**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018**

**Súmula:** Revoga o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 02/2017.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

**Art. 1°** - Fica revogado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 02/2017, o qual concedia gratificação por desempenho e dedicação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR , em 30 de novembro de 2018**

# JOÃO EMANUEL FREDDO

***PRESIDENTE***